



PORTARIA Nº 7870/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Andriele Andrade da Silva	21/05/2024	01
Marcela Balestrin	21/05/2024	03
Lissandro Gomes Velho	21/05/2024	03
Andriele Andrade da Silva	21/05/2024	01
Marcia R. Santos	22/05/2024	½ período
Elineia Ap. Padilha	22/05/2024	03
Verlaine de Liz Silva	22/05/2024	02
Rute Copetti	22/05/2024	01
Omar Santana	22/05/2024	01
Rute Copetti Felipe Daboit	22/05/2024	01
Verlaine de Liz	22/05/2024	02
Marcia Regina Santos	22/05/2024	01
Lissandro Gomes Velho	23/05/2024	02
Bruna Cordova De Liz	23/05/2024	02
Fernanda Lopes De Luz	23/05/2024	02
Ormar Santana	23/05/2024	07
Vitoria Ap. Pereira	23/05/2024	01
Angela Della Giustina	24/05/2024	01
Ediele Vaz Buratto	24/05/2024	01
Josiane Costa Melo	24/05/2024	01
Gislaine Da Silva Ramos	24/05/2024	01
Jovane Subtil De Souza	24/05/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 24 de maio de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito



Estado de Santa Catarina

Município de Bocaina do Sul
